

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.297,00 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais)
PRAZO: 12 meses - VALOR: R\$ 12.297,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 175/24 -
PROPOSTORES: 26 - ASSINATURA: 26/06/25.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.776/23 - PROCESSO Nº 180.603/22 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: COSTA & NUNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - OBJETO: As partes resolvem alterar o item 1.2, da Cláusula Primeira do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993." 2. As partes resolvem ainda, alterar o valor do objeto do contrato, em razão do pedido de reajuste, apresentado pela CONTRATADA, com base no IPCA/IBGE, devidamente demonstrado na planilha juntada às fls. 366/367 do Processo Administrativo, em razão da concessão de reajuste previsto no item 4.8 da Cláusula Quarta do contrato original. 3. Considerando a prorrogação contratual discriminada no item 1 e o reajuste definido no item 2 do presente Aditivo, será acrescido o valor estimado de R\$ 7.214,38 (sete mil, duzentos e catorze reais e trinta e oito centavos), passando de R\$ 13.699,92 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos), para R\$ 20.914,30 (vinte mil, novecentos e catorze reais e trinta centavos) o valor total estimado do contrato, razão pela qual o item 4.1 do contrato original, passa a ter a seguinte redação: "4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 20.914,30 (vinte mil, novecentos e catorze reais e trinta centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, a Secretaria Municipal da Saúde." - ASSINATURA: 23/06/25.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.814/22 - PROCESSO Nº 28.338/22 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - LOCADORA: GV PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE ATIVOS LTDA ME - OBJETO: Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Rua Júlio Maringoni, nº 9-43, na cidade, o qual abriga o Programa Municipal de Atendimento ao Idoso - PROMAI vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 28.338/22, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual o item 3.1 da Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "3.1. O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura." 2. Considerando a prorrogação contratual, discriminada na Cláusula 1, será acrescido ao valor total do contrato R\$ 212.880,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais), passando de R\$ 318.480,00 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), para R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais) que será suportado pelo orçamento vigente." - ASSINATURA: 06/06/25.

Seção III Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 01 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Confere o certificado do "Tradicional Sanduiche Bauru" às empresas que especifica.

O Conselho Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, aprovou, nesta data, a Certificação dos estabelecimentos que abaixo especifica, pela fabricação do "Tradicional Sanduiche Bauru", consoante as disposições abaixo:

Artigo 1º - Cumpridas as exigências constantes da Resolução Comtur nº 01 de 31 de Agosto de 2007, confere, a partir desta data, a Certificação do Tradicional Sanduiche Bauru à empresa:

• **Ricardo Petruzza do Prado** inscrito no CNPJ: 36.118.531/0001-20, estabelecida à Rua Álvares Cabral, 351, Centro, Marília, SP. Nome fantasia Grappa Caffè.

Aracelis Aparecida Cesar Espinosa
Secretária

Lizandra Busch
Presidente

14 REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE, neste ato representado por sua Coordenadora de acordo com o artigo 13 Inciso I de seu Regimento Interno, CONVOCA os(as) conselheiros(as) e seus respectivos suplentes, e convida as demais pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes às pessoas com deficiência a participarem da **14 Reunião em caráter EXTRAORDINÁRIO, que ocorrerá de forma HÍBRIDA**, conforme segue:

Data: 07/07/2025 - 2ª feira às 14h00

Presencial: Casa dos Conselhos - Rua: Antônio Prudente, 1-148 Jd Estoril

Online: Link da reunião: <https://meet.google.com/vdf-pheg-aix>

PAUTA:

I - Expediente:

Leitura e aprovação das Atas das reuniões realizadas em 20/02/2025 e 17/04/2025

Ofícios e-mails recebidos e expedidos

II - Ordem do Dia: Assuntos:

I - Participação do COMUDE, na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância no dia 06/06/2025, na UNESP;

- 2 - Palestra sobre Capacitismo na Escola Estadual Profa "Maria Aparecida Maschietto Okazaki";
- 3 - Participação no Seminário Comemorativo - 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão, "Conquistas, Desafios, e o caminho para a Efetivação Plena dos Direitos da Pessoa com Deficiência", do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência - CEAPeD, em São Paulo no dia 23 de junho de 2025;
- 4 - Considerações da reunião sobre reabilitação pós alta de Criança PCD;
- 5- Acompanhamento da regulamentação das vagas dos estacionamentos particulares;
- 6- Substituições de conselheiros em consonância com os artigos 10 e 11 Parágrafo Único e 26 Inciso I e III de seu Regimento Interno.

III - Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 01/07/2025
Kátia Aparecida da Silva
Coordenadora do COMUDE
GESTÃO 2024/2026

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos) realizou-se a 21ª Reunião do Conselho Municipal da Juventude, em caráter ordinário e formato híbrido, transmitida online pelo Google Meet, através do link: <https://meet.google.com/ufd-jxsd-uei>, realizada presencialmente na Casa dos Conselhos, R. Dr. Antônio Prudente, 1-148, Jardim Estoril II, tendo como ordem do dia a pauta publicada no Diário Oficial do Município, sendo: I - Expediente: Leitura e aprovação da Ata da 20ª Reunião que aconteceu no dia 28/04/2025 em caráter ordinário na Casa dos Conselhos; II - Ordem do Dia: Representação do CMJ no Evento da RASC; Reunião do Plano Municipal da Juventude; Solicitação de resposta dos ofícios enviados à SMAS; Andamento da Coordenadoria, Fundo Mudança do prédio físico da Casa dos Conselhos. III - Palavra aos Conselheiros e Participantes. Iniciando a reunião, o vice-coordenador deste Conselho, Vinicius Pereira, declarou que os assuntos elencados na ordem do dia seriam debatidos no grupo de WhatsApp, em razão da falta de quórum para a reunião. A conselheira Débora Celeste, por sua vez, fez alguns repasses sobre a ata, cuja aprovação também será deliberada no grupo, e a futura reunião de planejamento do Plano Municipal de Juventude. Sem mais a reunião foi encerrada às 19:40h (dezenove horas e quarenta minutos). Eu, Daniel Vieira dos Santos primeiro-secretário do Conselho Municipal da Juventude de Bauru, redigi a presente ata, assinada pelo senhor Vinicius Pereira da Silva, vice-coordenador deste Conselho. Estiveram presentes os conselheiros I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: SUPLENTE: Debora Celeste Lopes da Costa; II - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: TITULAR: Diogo Ghosn Inácio SUPLENTE: Mateus da Silva Manzatto. DA SOCIEDADE CIVIL: III - PESSOAS COM NOTÓRIO RECONHECIMENTO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: TITULAR: Vinicius Pereira da Silva; SUPLENTE: Gustavo Henrique Torres. Justificaram suas ausências: Amanda Raphaella Rezende da Silva, Cristiano Felipe da Silva Santos, Daniel Vieira dos Santos e Victor Thiago Lemes Peixoto.

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CODEPAC / GESTÃO 2025-27

Prezados(as) senhores(as),

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Bauru convoca para a 5ª Reunião Ordinária seus(as) Conselheiros(as) titulares e seus(as) respectivos(as) suplentes da gestão 2025/2027, assim como convida a todas as pessoas comprometidas e interessadas na preservação dos patrimônios histórico, arquitetônico e cultural de Bauru, conforme segue:

Dia: 08 de julho de 2025 (terça-feira)

Horário: das 10h30 às 12h

Local: Aplicativo Google Classroom/Meet.

Link: <https://meet.google.com/ony-rpkx-oiw>

PAUTA:

1. Votação para aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária, gestão 2025-2027;
2. Abertura de novo processo de tombamento do Aeroclube de Bauru.

Ordem do dia:

1. Espaço aberto para informações e manifestações; a) Andamento de processos (Leis do CODEPAC e de Tombamento/Registro de bens culturais; Pauta de Pressão; N. Sra. de Fátima; Corete Praça Rui Barbosa); Retorno de correspondências de solicitações de autorizações para intervenções: Edifício Abelha; Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru, Casa Ponce Paz.

Bauru, 03 de julho de 2025
Secretariado do CODEPAC

AVISOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 - Processo nº 81.158/2024 - Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E DOMICILIAL (RDU), PORTA A PORTA, PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE BAURU/SP, INCLUINDO O TRANSPORTE E ENTREGA NA ÁREA DE TRANSBORDO INSERIDA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAURU.- PROPONENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.- Valor Total R\$ 160.500.000,00.- Autorização: 24/06/2025, pela Prefeitura Municipal. Bauru, 02/07/2025 - José Roberto dos Santos Júnior - Gerente de Compras e Licitações - S.M.A.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024 - PROCESSO Nº 186.219/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: NOVA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 • Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 262/2024 por 01 (um) ano.
 • Fica prorrogada até o dia 27 de junho de 2026 a vigência da Ata de Registro
 • Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.
ITEM I - SARJETÕES E CAPA ASFÁLTICA - AMPLA PARTICIPAÇÃO - CÓDIGO 1490